



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

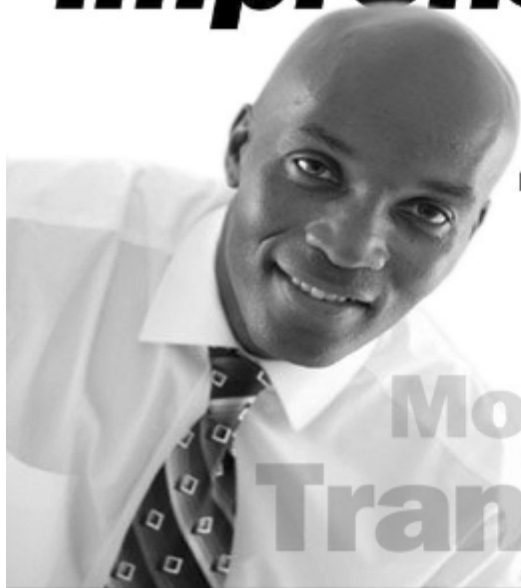
Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Resolução nº 01/2020, 27 de fevereiro 2020-** Dispõe Sobre a Aprovação do Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Resoluções**

---

---



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MUTUÍPE**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020, 27 DE FEVEREIRO 2020.**

#### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE MUTUÍPE - BA, no uso das suas atribuições

CONSIDERANDO o Artigo 227 da Constituição Federal que versa: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

CONSIDERANDO A Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que dispõe em seu Artigo 7º “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.”

CONSIDERANDO o objetivo do Plano Municipal para Infância e a Adolescência – PMIA, que é o de conduzir à institucionalização da política municipal em favor da criança e adolescente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano municipal da Infância e Adolescência –PMIA, que versa sobre ações direcionadas a crianças e ao adolescente do município de MUTUÍPE.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Mutuípe, 27 de fevereiro de 2020.

**Érica Taise dos Santos**

Presidente do CMDCA/Mutuípe-BA